

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**OUTRAS MATÉRIAS****2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2019 – NÍVEIS SUPERIOR,**

MÉDIO E FUNDAMENTAL. O Hospital Ophir Loyola - HOL, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado -PSS, para provimento de 45 vagas em funções temporárias de Nível Superior, Médio e Fundamental, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 19/09/2019 até as 23:59 horas do dia 20.09.2019 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Protocolo: 474436

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 798/2019 – CPPS/GABP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/32277, que descreve suposto caso de procedimento desidioso, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 5228239/1, e que estaria causando prejuízo ao serviço;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no artigo 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os seguintes servidores, MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2, HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 5175267/1 e FERNANDA GABRIELLE FILIPINA PAIXÃO DOS SANTOS, Téc. Administração e Finanças e Ciências Contábeis, Matrícula n.º 5918342/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 474399

PORTARIA Nº 804/2019 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/215221, onde consta Relatório de Ocorrência e Boletim de Ocorrência Policial n.º 00433/2017.100106-3, com denúncia de caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, condutas, em tese, praticadas pelo servidor de Matrícula nº 57198079/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 2017/215221, que cuida de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, infrações administrativas capituladas no art. 190, inciso V, e art. 177, inciso VI, todos da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) os seguintes servidores, LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA, Matrícula n.º 5792846/1; TALITA DA SILVA ANTUNES, Matrícula n.º 57174426/1; MARCILENA TELES DE MORAES, Matrícula n.º 57232073/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório Conclusivo, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

V - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 712/2019 – GABP/FSCMP, de 13 de agosto de 2019 publicada no 33.962, de 27 de agosto de 2019, tendo em vista que o servidor denunciado encontrava-se em período de gozo de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 474407

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 805/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA PEDROSINA FILO CREA GARCIA PEREIRA, Id. Funcional nº 93270/037, Médica com especialidade, lotada na Gerência de Pediatria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao triênio 26/04/2014 a 25/04/2017, conforme deliberação superior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 474315

PORTARIA Nº 806/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RENATA ANTONIA MELO VIEGAS CAMPELO, Id. Funcional nº 57193073/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Pós-Graduação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao triênio 02/01/2014 a 01/01/2017, conforme ata de reunião de 06/09/2019, informado pelo Memorando nº 55/2019-RESIDENCIA MULTI/FSCMPA, de 30/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 474314

LICENÇA PARA CURSO**PORTARIA Nº 800/GEDP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – “Defesa da Tese do Doutorado Programa de Pós Graduação em Doenças Tropicais”, com remuneração, a Servidora Cassia de Barros Lopes, Matrícula Nº 54186996-2, Médico, lotada na Diretoria Técnico Assistencial, período de 01.09.2019 a 30.12.2019, em sistema módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de Setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 474302